



PORTARIA Nº 0426/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 002/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 14/06/2024 A 25/01/2025	
FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER	
De: Izeu Saraiva - Matrícula: 63940	Para: Grazielle Scarpin Guimarães Matrícula: 59513
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SUPLENTE SETORIAL- HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER	
De: Willian Alberto Ferraz - Matrícula: 281440	Para: Elisangela Pereira dos Santos Ribeiro - Matrícula: 281392

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)